

DECRETO Nº 448/2015

DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

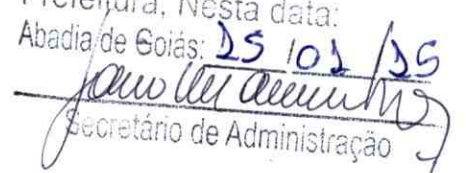
Art. 1º. Fica nomeado nesta data o Sr. **DIVINO ETERNO MARTINS** para ocupar o cargo de **VIGILANTE**, em virtude de aprovação no concurso público Nº 001/2014, com todas as vantagens e prerrogativas de Lei.

Art.2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato f.
Publicado no Placar des
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 25 102 / 15

Secretário de Administração

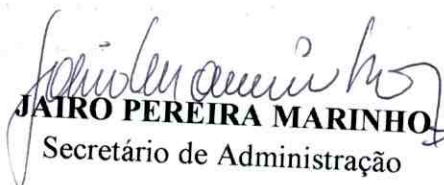
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

Às 13:00 horas do dia 15 de janeiro de 2015, no Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, presentes o Sr. **ROMES GOMES E SILVA**, Prefeito deste município, e o servidor Sr. **DIVINO ETERNO MARTINS**, nomeado para ocupar o cargo de **vigilante** conforme Decreto Nº 448/2015, para o fim de tomar posse de seu cargo.

O Chefe do Poder Executivo, após fazer as considerações e recomendações de praxe, deu posse ao mesmo, determinando a lavratura do presente Termo de Posse, em livro próprio, que vai assinado por mim Jairo Pereira Marinho, que secretariei os trabalhos, pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal


DIVINO ETERNO MARTINS
Empossado (a)


JAIRO PEREIRA MARINHO
Secretário de Administração